

# ***COPA SUDESTE MASTER***

**CLASSES ILCA-6 E ILCA-7**  
**AVISO DE REGATAS**



**CLUBE NAVAL CHARITAS**

**18 e 19 de Outubro – 2025**



## 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) da World Sailing.
- 1.2. A RRV 61.1 é modificada como segue:
  - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
  - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.3(a).
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos os termos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.5. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Juri com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.

## 2. PROPAGANDA [DP][NP]

- 2.1 Barcos podem ser requeridos a exibir propaganda e/ou números de proa a critério da organização.

## 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1 A regata é aberta a velejadores das categorias: Pré-Master, Master, Grand Master, Great Grand Master e Legend
- 3.2 Os barcos elegíveis poderão se inscrever, por meio do site <http://www.velaviagem.com.br> até às 11:00 horas de 18/10/2025.
- 3.3 A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento dos quesitos de elegibilidade e da verificação do pagamento da taxa de inscrição.

## 4. TAXAS

- 4.1. Os valores da Taxa de Inscrição por Barco, seguirão o calendário abaixo:

- Pagamentos realizados até dia 03/10/2025 – R\$ 200,00
- Pagamentos realizados a partir de 04/10/2025 – R\$ 300,00

- 4.1 A página de inscrição fornecerá as instruções para pagamento.

## 5. PROGRAMAÇÃO

| DATA  | HORA         | ATIVIDADE          |
|-------|--------------|--------------------|
| 18/10 | 11:00        | Fim das Inscrições |
|       | 13:00        | Regatas            |
|       | Após Regatas | Confraternização   |
| 19/10 | 13:00        | Regatas            |
|       | Após Regatas | Entrega de prêmios |



- 5.1 Estão programadas até 4 regatas por classe.
- 5.2 1 regata deve ser completada, para validar a série.
- 5.3 Até 3 regatas poderão ser disputadas por dia.
- 5.4 O início das regatas, cada dia, está previsto para às 13:00 horas;
- 5.5 No último dia de regatas, nenhum sinal de partida será efetuado após às 16:00h.

## 6. PONTUAÇÃO

- 6.1 Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

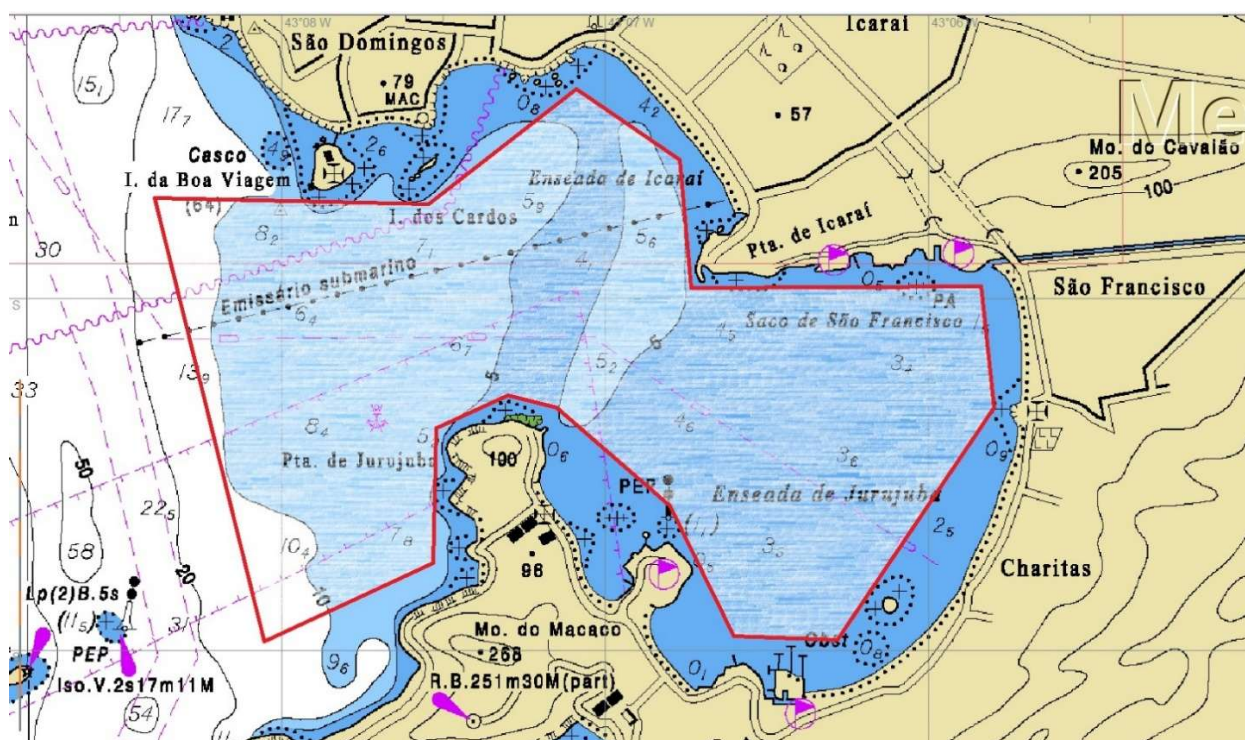
- 7.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no site do evento e na Secretaria do Campeonato após o dia 17/10/2025.

## 8. PERCURSOS

- 8.1 Serão utilizados percursos do tipo barla/sota ou triângulo. As Instruções de Regata informarão outros detalhes.

## 9. LOCAL E AREA DE REGATA

- 9.1 O evento terá como sede o Clube Naval Charitas, localizado na Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100, Jurujuba, Niterói – RJ. - <http://cncharitas.org.br>
- 9.2 As regatas serão realizadas nas enseadas de São Francisco, Icaraí, ou nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, aproximadamente na área demarcada na figura abaixo. As Instruções de regata indicarão maiores detalhes sobre escolha e localização das raia.



## 10. EMBARCAÇÕES DE APOIO [NP][DP]

- 10.1 Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leader, pais, etc...) deverão se registrar até 4 de outubro de 2025, preenchendo o formulário do Anexo, que deverá ser entregue na Secretaria do Campeonato.



**10.2** Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 VHF para receber comunicado em água da CR.

## **11. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]**

**11.1** Os barcos inscritos não serão obrigados a permanecer na sede do evento, mas aqueles que lá ficarem deverão permanecer nos locais a eles designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar, ou competir.

## **12. PREMIAÇÃO**

**12.1** Serão premiados os barcos classificados da 1ª à 3ª colocação no geral de cada classe e os 2 primeiros colocados de cada categoria que tiver ao menos 3 inscritos.

## **13. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**13.1** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

**13.2** A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

## **14. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO [NP]**

**14.1** É autorizada a utilização de câmeras de filmagem fixadas no barco, mas estas imagens não poderão ser usadas como evidência em protestos.

## **15. HOSPEDAGEM**

O Clube possui suítes para até 4 pessoas, e alojamentos coletivos onde se alojam até 14 velejadores em beliches. Reservas e informações sobre hospedagem com o Centro de Atendimento ao Sócio (CAS), endereço eletrônico: [cas@cncharitas.org.br](mailto:cas@cncharitas.org.br).

## **16. INFORMAÇÕES**

Para maiores informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas

Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100, Jurujuba, Niterói – RJ, 24.370-190, +55 21 2109-8125 e 8110

Secretaria Náutica: E-mail: [nautica@cncharitas.org.br](mailto:nautica@cncharitas.org.br)